



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, e

considerando a Ata da Sessão da Dispensa
Eletrônica nº 125/2024, na qual consta o
julgamento do Agente de Contratação,

R E S O L V E

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa
Eletrônica nº 125/2024 – Processo nº 285/2024, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE”, conforme segue:**

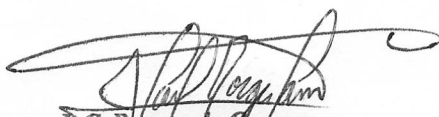
- Para a empresa F. S. COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.552.540/0001-02, o **item 001**, totalizando a importância de **R\$ 1.283,80 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**.

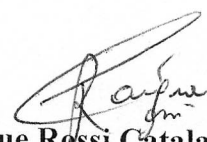
- Para a empresa S C T MACKERT, CNPJ
51.784.579/0001-61, o(s) **item 002**, totalizando a importância de **R\$ 3.200,00 (três mil e
duzentos reais)**.

O prazo de vigência do contrato será de **12
(doze) meses** a partir de sua assinatura, prorrogando-se seus efeitos até o término da garantia
dos equipamentos.

Os pagamentos serão efetuados em **30 (trinta)
dias após a entrega**, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria
requisitante.

Penápolis, 27 de dezembro de 2024.


J.C. Borges de Camargo
Procurador Municipal
OAB/SP Nº 67.751


Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal